

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CITOLOGIA CLÍNICA

REGULAMENTO PARA 25º CONCURSO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CITOLOGIA CLÍNICA

22º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica
29 a 31 de agosto de 2024 | São Luís - MA

CAPITULO I – DEFINIÇÃO

ARTIGO 1º - O Título de Especialista em Citologia Clínica é um documento outorgado pela Sociedade Brasileira de Citologia Clínica – SBCC **aos profissionais sócios efetivos, em dia com seus deveres estatutários**, que comprovadamente exerçam a Citopatologia e que sejam possuidores das condições de capacitação exigidas neste Regulamento e aprovadas pela Comissão de Normas e Habilitação.

PARAGRAFO UM - Somente poderão submeter-se ao Concurso para Obtenção do Título de Especialista, os profissionais legalmente habilitados para assumirem a responsabilidade técnica por laboratórios de Citologia Clínica ou Citopatologia, portadores de Título de Especialista em Citologia Clínica, Mestrado ou Doutorado em Citopatologia ou Ciência Relacionada (Patologia, Histologia, Morfologia, Biologia Celular e Análises Clínicas).

PARAGRAFO DOIS – Todos os candidatos deverão estar inscritos em seus respectivos Conselhos Regionais (apresentar cópia da comprovação de quitação da anuidade vigente)

PARÁGRAFO TRÊS – Todos os candidatos deverão se submeter a todas as provas independente da pós-graduação.

ARTIGO 2º - O Título de Especialista em Citologia Clínica tem validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua expedição e a sua revalidação ocorrerá de acordo com normas elaboradas pela Comissão de Título de Especialista da SBCC.

CAPITULO II – DA CONCESSÃO

ARTIGO 3º - A outorga do Título de especialista somente será concedida aos profissionais que preencham as exigências anteriores e que tenham alcançado aprovação em concurso de provas escritas e práticas.

ARTIGO 4º - Serão aprovados nos concursos os candidatos que alcançarem média 07 (sete) em cada etapa.

ARTIGO 5º - Os candidatos aprovados receberão o Título de Especialista em Citologia Clínica.

CAPITULO III - DA BANCA EXAMINADORA

ARTIGO 6º - A Comissão Examinadora será constituída de acordo com normas estatutárias vigentes estabelecidas no Capítulo da Comissão de Título de Especialista em Citologia Clínica.

ARTIGO 7º - Os examinadores deverão preencher os pré-requisitos estatutários da SBCC.

ARTIGO 8º - Aos examinadores serão concedidos certificados comprobatórios de sua participação na banca examinadora.

CAPITULO IV – DAS INSCRIÇÕES

ARTIGO 9º - As inscrições deverão ser feitas e enviadas, via e-mail: secretaria@citologiaclinica.org.br As datas de inscrição e realização das provas serão publicadas no “site” da SBCC.

ARTIGO 10º - A documentação deverá estar completa no ato da inscrição, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a complementação posterior; devendo também ser enviada cópia do comprovante de depósito bancário via e-mail juntamente com a documentação exigida.

PARAGRAFO UM - A relação de documentos necessários para Prova de Título são:

- Minicurrículo;
- Cópia do Certificado de Especialização em Citologia Clínica ou Declaração de Conclusão e Histórico;
- Cópia do comprovante de quitação da anuidade vigente do Conselho Regional;
- Cópia do comprovante de pagamento da anuidade 2024 da SBCC;
- Cópia do comprovante de pagamento da inscrição no Concurso para Título de Especialista.

ARTIGO 11º - Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Curso de Especialização (inclusive a Monografia), para os quais serão exigidos documentação especificada no parágrafo um do artigo 10º.

ARTIGO 12º - A avaliação curricular será de acordo com as normas acadêmicas vigentes, atendendo as exigências regulamentarias deste Regimento no Capítulo das Inscrições para validação das mesmas.

CAPITULO V – DA AVALIAÇÃO

ARTIGO 13º - O teste escrito será composto de 60 (sessenta) questões, sendo no mínimo 45 (quarenta e cinco) questões abordando Citologia ginecológica e no máximo 15 (quinze) abordando Citologia geral.

ARTIGO 14º - A avaliação prática constará de leitura e interpretação de quinze amostras citopatológicas incluindo as diversas áreas, e leitura e interpretação de 20 (vinte) imagens projetadas das diversas áreas da citopatologia.

CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 15º - Os candidatos receberão a prova em envelope lacrado e deverão devolvê-lo ao supervisor da prova no mesmo envelope, fornecido pela SBCC no momento da prova. Os supervisores enviarão os envelopes à Comissão de Título de Especialista para correção. **O resultado será comunicado por e-mail ao próprio interessado no prazo 30 (trinta) dias.**

ARTIGO 16º - A aprovação em apenas uma das fases do Concurso (ESCRITA e/ou PRÁTICA) não implica na dispensa das referidas provas para um próximo Concurso de Especialista.

ARTIGO 17º - Não será fornecido qualquer certificado ou declaração referente à aprovação exclusiva em apenas uma das fases do Concurso.

ARTIGO 18º - Não será permitida a realização do teste prático ao candidato que não tenha feito o teste escrito.

ARTIGO 19º - O Conteúdo Programático dos Concursos será atualizado todos os anos de acordo com os avanços Científicos.

ARTIGO 20º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Título de Especialista.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – ASPECTOS GERAIS, TÉCNICOS E PRÁTICOS

- 1 - A citopatologia como exame preventivo e diagnóstico.
- 2 - Microscopia óptica.
- 3 - Fases pré-analítica, analítica e pós-analítica na citopatologia:
 - requisição, orientação ao paciente, transporte das amostras, cadastro, laudos, registro, arquivo.
 - métodos de obtenção e preparo das amostras citopatológicas. Técnicas de concentração, coleta, preparo dos esfregaços, fixação, coloração e montagem. Citologia convencional, citologia em meio líquido, imunocitoquímica, biologia molecular e automação.
- 4 - Alterações básicas da patologia celular: Ciclo celular. Definição e conceito dos processos patológicos gerais.
- 5 - Carcinogênese e nomenclatura oncológica

II – CITOPATOLOGIA HORMONAL

- 1 - Citopatologia vaginal funcional. Variação etária. Aspectos normais e patológicos.
- 2 - Curvas colpocitológicas, índices e demais métodos de avaliação funcional. Técnicas e métodos de estudo.

III -CITOPATOLOGIA GINECOLÓGICA

- 1 - Citopatologia do colo uterino
- 2 - Reações proliferativas benignas.
- 3 - Citologia inflamatória.
- 4 - Papiloma vírus humano (HPV)
- 5 - Atipias em células escamosas.
- 6 - Lesões intra-epiteliais escamosas.

- 7 - Carcinomas escamosos
- 8 - Atipias glandulares e adenocarcinomas
- 9 - Nomenclaturas dos laudos citológicos

IV CITOPATOLOGIA GERAL:

- 1 - Aparelho respiratório.
- 2 - Aparelho urinário.
- 3 – Mama.
- 4 - Líquidos cavitários.
- 5 - Órgãos linfóides.
- 6 - Glândulas endócrinas.

V – CONTROLE DE QUALIDADE EM CITOPATOLOGIA

- 1- Recomendações do Ministério da Saúde, Controle Interno e Externo de Qualidade e Manual para Laboratório: “site” www.inca.gov.br

BIBLIOGRAFIA

Koss`Diagnostic Cytologic and its Histopathology bases. Leopold G Koss. 5ª edition. Ed Lippincott Willians & Wilkins, 2005.

Cytology: Diagnostic Principles and Clinical Correlates. Edmundo Cibas & Barbara S Ducatman. 5ª edition. Ed Elsevier, 2020.

Comprehensive Cytopathologic. Marluce Bibbo & David C Wilbur. 4ª edition. Ed Saunders, 2014.

The Bethesda System for Reporting Cervical Cytology. Definitions, Criteria, and Explanatory Notes. Ritu Nayar, David C. Wilbur. 3ª edition. Springer, 2014.

Manual de Citopatologia Diagnóstica. Gamboni, Mercedes & Miziara, Elias Fernando. 1ª Edição. Editora Manole, 2012.

Koss's Cytology of the Urinary Tract with Histopathologic Correlations, Leopold G Koss , Rana S. Hoda. Springer, 2012.

The Paris System for Reporting Urinary Cytology. Dorothy L Rosenthal, Eva M Wojcik, Daniel F I Kurtycz. 1st ed. Springer, 2016.

Atlas of Pulmonary Cytopathology with Histopathologic correlations. Christopher J. VandenBussche, Syed Z. Ali, Paul E. Wakely, Jr. 1ª edição. Demosmedical, 2017.

Serous Cavity Fluid and Cerebrospinal Fluid Cytopathology. Syed Z. Ali & Edmundo S. Cibas. Springer, 2012.

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **VIVA MULHER 20 ANOS: história e memória do Controle dos cânceres do colo do útero e de mama no Brasil**. Rio de Janeiro, INCA, 2018. Disponível em: www.inca.gov.br

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Prevenção e Vigilância Sanitária. **Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero**, 2ª. Ed. Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: www.inca.gov.br.

Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Instituto Nacional do Câncer. Prevenção e Vigilância Sanitária. **Nomenclatura brasileira para laudos cervicais e condutas preconizadas: recomendações para profissionais de saúde**, 3ª. Ed. Rio de Janeiro: INCA, 2012. Disponível em: www.inca.gov.br.

Atualização da Nomenclatura. Brasileira para Laudos Citopatológicos do colo-uterino e áreas ano-genitais (SBC), Miranda W; Miziara F, Saieg M; Fronza H. Sociedade Brasileira de Citopatologia, 2020.

Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer. **Manual de gestão da qualidade para o laboratório de citopatologia**, 2ª. Ed.. Rio de Janeiro, INCA, 2016. Disponível em: www.inca.gov.br

The International Academy of Cytology Yokohama System for Reporting Breast Fine Needle Aspiration Biopsy Cytopathology. Field A. S.; Raymond W. A.; Schmitt F. Ed Springer, 1ª ed. 2020.

The Bethesda System for Reporting Thyroid Cytopathology. Syed Z. Ali and Edmund S. Cibas; Ed Springer, 2ª ed. 2018.

The International System for Reporting Serous Fluid Cytopathology.

Ashish Chandra, Barbara Crothers, Daniel Kurtycz, Fernando Schmitt. Ed Springer, 2020.

The Papanicolaou Society of Cytopathology System for Reporting Respiratory Cytology.
Lester J Layfield, Zubair Baloch. 1st ed. Ed Springer, 2018.

Dr. Carlos Eduardo de Queiroz Lima
Presidente da SBCC

São Luís-MA, 03 de junho de 2024.



**22º CONGRESSO BRASILEIRO
DE CITOLOGIA CLÍNICA**
2ª JORNADA MARANHENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS